

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Versão: junho 2016

Disponível internamente e no *website* da Fides Asset Management

1. Introdução

A Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política”) da Fides Asset Management (“Fides AM”) tem como objetivo estabelecer diretrizes para o rateio e divisão de ordens.

2. Rateio e Divisão de Ordens entre os Fundos de Investimento (fair allocation)

Os fundos *Long-biased* e *Long and Short* possuem gestores diferentes e conseqüentemente processos de tomada de decisão de investimento e perfis de risco independentes e distintos, e por tanto grande parte das operações são enviadas por fundo individualmente.

Entretanto, para operações enviadas de forma agrupada, o critério para divisão de ordens será definido e formalizado internamente para que se identifique qual o gestor responsável pela ordem, logo a qual fundo ela pertence.

3. Outras Considerações

Esta Política não substitui a obrigação que todo Colaborador tem de ser diligente, aplicar discernimento e de, sempre que necessário, em caso de dúvidas, contatar o Diretor de Risco e *Compliance* diretamente.

O Diretor de Risco e *Compliance* atualizará esta Política anualmente e dentro de um período de tempo razoável sempre que ocorrerem mudanças nas leis e normas aplicáveis, ou ainda quando

avaliar apropriado. A versão atualizada desta Política será divulgada a todos os Colaboradores e no *website* da Fides AM.

Mediante a contratação/início do relacionamento e anualmente, todos os Colaboradores que participem do processo de investimento, gerenciamento de risco e *compliance* deverão aderir a esta Política através do preenchimento e assinatura do Formulário de Informações do Colaborar que será disponibilizado pelo Diretor de Risco e *Compliance*.

. . .